



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA
"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

EDITAL N° 05/2023

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO ATRAVÉS DE PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE BARQUEIRO - Lei n° 3.407/2023

1. Período de inscrição:

Do dia 03 ao dia 10 de fevereiro de 2023.

2. Horário:

Das 8:00 h às 14:00 h

3. Local:

Secretaria Municipal de Administração e Desporto.

4. Número de Vagas:

Barqueiro.....01 vaga.

5. Vencimentos:

Barqueiro.....R\$ 1.177,77 mensais.

6. Requisitos para a Inscrição:

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e estar em dia com as obrigações eleitorais e para os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;
- b). Ter idade mínima de 18 anos;
- c). Ser alfabetizado;
- d). Apresentar carteira de identidade civil;
- e). Preencher ficha de inscrição.

7. Exigências para o preenchimento dos cargos:

- a) O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários indicados pela Secretaria onde estiver lotado;
- b) Residir próximo ao local do trabalho;
- c) Participar de todos os cursos de capacitação, promovidos ou indicados pela Secretaria onde estiver lotado;
- d) Atender a carga horária definida para o cargo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA
"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

8. Prova Prática.

Avaliação para o cargo de Barqueiro será feita no local onde está instalada a barca no rio Camaquã e, constará da prova conhecimentos e habilidades específicas do cargo, a ser aplicada e avaliada pela comissão de servidores formada por três membros, nomeados através de Portaria.

9. Nota Final.

- a) A Comissão avaliará o desempenho dos candidatos ao término das atividades propostas, aplicando nota de 01 a 10 pontos pelo conjunto das atividades;
- b) A nota final do candidato será a soma dos pontos obtidos na prova prática;
- c) Só será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5,0 pontos;
- d) Caso ocorra empate de pontos na nota final, será utilizado o seguinte critério para desempate.

1º - O candidato com maior idade;

2º - Sorteio Público.

10. Data e local da Prova Prática:

Dia 13 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, na barca no Rio Camaquã.

11. Divulgação dos resultados:

Dia 14 de fevereiro de 2023 a partir das 8:00hrs

12. Recursos:

Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 14hrs do dia 15.02.2023 e endereçados à Banca Examinadora.

13. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)

Dia 16.02.2023 a partir das 8:00 hrs

14. Homologação Final

Dia 17.02.2023 a partir das 8:00 hrs

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração e Desporto

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205
Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS